DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6525 - Terça-feira, 8 de junho de 2021
Divulgação: Terça-feira, 8 de junho de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 9 de junho de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.061, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R$ 335.108,96 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos)."

DECRETO Nº 21.061, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325361_1.pdf

DECRETO Nº 21.062, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 1.272.347,65 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 21.062, DE 8 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325362_1.pdf

Ordens de Serviço

REPUBLICAÇÃO da ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 7 DE JUNHO DE 2021, que "estabelece procedimentos para a tramitação das Requisições de Informações Comunitárias (RICs), para a elaboração, acompanhamento e divulgação dos Decretos, Projetos de Lei, Ordens de Serviço, Sanção e/ou Veto, matéria legislativa de iniciativa do Poder Executivo e para os demais expedientes administrativos para conhecimento

e deliberação do Prefeito Municipal."

REPUBLICAÇÃO da ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 7 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325359_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, matrícula 1027980/01, titular, e JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1026232/01, suplente, como Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 72884, PE nº 666/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Trivale Administração Ltda, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Segurança/SMSEG/Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, a contar de 01/07/2021, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 083 de 03/06/2021 (Processo 21.0.000052108-3).

DESIGNA o servidor EVANDRO MORAES LUCAS, Gerente de Atividades V, matrícula 155643601, como Fiscal de Contrato, e ORIVALDO ROCHA BORGES, Assistente Administrativo, matrícula 33969901, como Fiscal de Serviço, cabendo a estes o seu acompanhamento, gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66572, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, a partir do dia 24/05/2021, através da Portaria 095 de 07/06/2021 (Processo 18.0.000014624-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 01/06/2021 a 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14325323 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000049748-4).

CONVOCA ANGELICE FONTANA ZAMBONI, 1557424/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14327389 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000049151-6).

CONVOCA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14321086 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000004182-0).

CONVOCA JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14322594 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000004183-9).

CONVOCA ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, 1557432/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14330469 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000050439-1).

CONVOCA LUIS FERNANDO KONZEN, 1554255/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14186552 de 21/05/2021 (Processo 21.0.000048532-0).

CONVOCA GABRIELLA MACHADO LAITANO, 1557297/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14311065 de 02/06/2021 (Processo 21.0.000048938-4).

DESIGNA LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Núcleo de Odontologia/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, vaga 1001456, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14214280 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000048050-6).

DISPENSA FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Núcleo de Odontologia/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, vaga 1001456, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14214215 de 25/05/2021 (Processo 21.0.000048050-6).

EXONERA JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000449, a contar de 21/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14322546, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000004183-9).

EXONERA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000457, a contar de 21/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14321052, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000004182-0).

NOMEIA ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, no período de 01/06/2021 a 01/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14325316, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000049748-4).

NOMEIA ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, 1557432/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002355, a contar de 12/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14330458, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000050439-1).

NOMEIA ANGELICE FONTANA ZAMBONI, 1557424/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000967, a contar de 31/05/2021 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14327385, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000049151-6).

NOMEIA JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000457, a contar de 21/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14322580, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000004183-9).

NOMEIA GABRIELLA MACHADO LAITANO, 1557297/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1000301, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14311054, de 02/06/2021 (Processo 21.0.000048938-4).

NOMEIA ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000449, a contar de 21/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14321079, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000004182-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO HENRIQUE CALU ATAIDE BARBOZA, 1503863/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Demhab/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 17/05/2021 a 27/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 04/06/2021 (Processo 21.0.000049698-4).

DESIGNA ANDRE LUIZ ELIAS, 561050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de

21/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 04/06/2021 (Processo 20.0.000098116-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13440677, de 15/03/2021, conforme segue: DESIGNA, a contar de 30/05/2019, o servidor CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, matrícula 489533/01, para função de Gestor titular, e a servidora LAURA ALVES RAMPASIO BORGES, matrícula 1378120/01, para Gestora substituta do Contrato 62.734, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, no que tange aos veículos de placas IOU2316, IMF6030; e a contar de 15/03/2021, o servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS; matricula 153944201 e o servidor WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 130495001, para função de Gestor titular e para Gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº 62.734, no que tange aos veículos de placas IQL0555 e veículo IZB1E52; e, a contar de 15/03/2021, o servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matrícula 1361694, para Gestor titular e o servidor WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 130495001 para Gestor substituto do mesmo contrato, no que tange ao veículo de placa INR2058, através da Portaria 14292605 de 07/06/2021 (Processo 16.0.000047049-3).

AUTORIZA CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula, 1369334-3, Gerente de Atividades, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, nos dias 11 e 12 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião plenária do Conselho Federal de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14337368, de 07/06/2021 (Processo 21.0.000014566-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAGDA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 298478/02, Cozinheira, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, dos dias 13 a 15 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da gravação de Programa na TV Bandeirantes: Duelo de Mães, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14314244, de 02/06/2021 (Processo 21.0.000053145-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, e LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, para atuarem como Fiscais de Serviços e Contrato, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com motorista, Contrato 2680, através da Portaria 015, de 07/06/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Art. 1° da Portaria 017, de 17/05/2021, prorrogando o mandato atual dos Conselhos Escolares das instituições pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre até o dia 17/08/2021, com previsão de realização do pleito durante a primeira quinzena de agosto e Posse no dia 18/08/2021, através da Portaria 027 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000046773-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE, 315403/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação de Literatura e Humanidades/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 14/05/2021 a 02/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 02/06/2021 (Processo 20.0.000003816-5).

DESIGNA o servidor JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, matrícula 341438/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço para o contrato com a empresa A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, PREGÃO ELETRÔNICO 465/2020 – PROCESSO 20.0.000063040-4, para o Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender a Cinemateca Capitólio, equipamento da Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 050 de 07/05/2021 (Processo 21.0.000038847-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 14294482 de 04/06/2021, que designou ANGELA SILVA DA LUZ, matrícula 106540801, Assistente Administrativo, e JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula 134958903, Assistente Administrativo, para integrarem como Presidente e Secretária, respectivamente, da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a qual passa a vigorar a partir de 01/06/2021 através da Portaria 14342493 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000052412-0).

AUTORIZA MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do XIII Congresso da SBDST e IX Congresso de AIDS e IV, de 21/06/2021 a 22/06/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14320919, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000049231-8).

AUTORIZA HILEL LEVIN, 905190/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 68º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, de 30/08/2021 a 02/09/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14320660, de 04/06/2021 (Processo 21.0.000046364-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 74.402, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa Ara Locações Ltda ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte locado, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 14295733, de 01/06/2021 (Processo 21.0.000031513-0).

Contrato	Razão	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviços	Fiscal de Serviços

Nº	Social CNPJ	(titular) matrícula	(suplente) matrícula	(titular) matrícula	(suplente) matrícula
2691	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 19392905	ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 11528580-01	PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 1939290

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 7300371616 celebrado entre o Município de Porto Alegre e 3E Systems - Engenharia em Sistema Eletrônicos LTDA., CNPJ 10.749.966/001-80, cujo objeto é a aquisição de kit para instalação elétrica do Raio-X, Marca Lotus, no Setor de Radiologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 14346875, de 07/06/2021 (Processo 19.0.000119293-3).

Atribuição	Servidor	Cargo	Matrícula
Fiscal de Contrato	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	Eletrotécnico	1433792
Fiscal de Serviço	GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA	Eletrotécnico	278432

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/01, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da C-GEAMB/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 909 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002693-2).

CONCEDE a ACRIMAR BARCELOS DE FRAGA, 742329/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-ADUTORAS/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 910 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002667-3).

CONCEDE a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067/02, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da C-PATRI/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 13/05/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 911 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002656-8).

CONCEDE a CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA, 742240/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da C-MICROM/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 23/04/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 912 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002646-0).

DESIGNA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 115046.4, Assistente Técnico I, como fiscal de contrato, e NADIA MARIA LORINI, 43798.3, Coordenador-Geral, como fiscal de contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000002383-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, cujo objeto do presente contrato é a "compra de 15 (quinze) vagas no curso de tratamento de esgoto doméstico", no período de 04/05/2021 até 03/12/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 907 de 07/06/2021 (Processo 21.10.000002383-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Fiscal de Serviço (titular e suplente), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado pela FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme relacionado abaixo, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993, através da Portaria 406, de 07/06/2021 (Processo 20.15.000002574-9).

Contrato	Objeto		Empresa	CNPJ	Vigência
08/2020	Contratação de serviço de transporte com motorista		Forte Transportes Ltda	08.931.788/0001-61	01/06/2021 a 31/05/2022
Função	**Titular**	**Matrícula**	**Suplente**	**Matrícula**	**Equipamento**
Fiscal de Serviço	ANITA MARIA SILVA DA SILVA	1354876	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266	Abrigo Marlene

MODIFICA a Portaria 732, de 30/10/2019, que modificou, a contar de 29/10/2019, a composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, designadas através da Portaria 188, de 22/03/2019, nos termos do artigo 2º, XI, c/c artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014 e dos artigos 42, 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 405, de 04/06/2021 (Processo 18.15.000001189-5).

I – Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias vinculadas a Proteção Social Básica			
NOME	**MATRÍCULA**	**PARTICIPAÇÃO**	**CONDIÇÃO**
CAROLINA MONTE LAGUE	993879/01	Representante da CMA	Titular
NAIARA CHAVES VIEIRA	993892/01	Representante da CMA	Suplente
FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/01	Representante da CGCONV	Titular
LUCIANA ZANETTINI CHIOCCA	1482823/01	Representante da CGCONV	Suplente
LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	149450/02	Representante da PSB	Titular
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Representante da PSB	Suplente
DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	832847/02	Representante da PSB	Titular
LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547/01	Representante da PSB	Suplente
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Representante da DA	Titular
AURELIO FROENER	1467794/02	Representante da DA	Suplente
II – Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias vinculadas a Proteção Social Especial			
NOME	**MATRÍCULA**	**PARTICIPAÇÃO**	**CONDIÇÃO**
CAROLINA MONTE LAGUE	993879/01	Representante da CMA	Titular
NAIARA CHAVES VIEIRA	993892/01	Representante da CMA	Suplente
LUCIANA ZANETTINI CHIOCCA	1482823/01	Representante da CGCONV	Titular
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304/01	Representante da CGCONV	Suplente
PALOMA NERY CORONEL	960308/04	Representante da PSE	Titular
DANISIA GALVARROS	488437/03	Representante da PSE	Suplente

NUNES			
JULIANA BRAGATO CEZAR	954850/02	Representante da PSE	Titular
CRISTIANE COUGO DE SA	451608/02	Representante da PSE	Suplente
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Representante da DA	Titular
AURELIO FROENER	1467794/02	Representante da DA	Suplente

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as funcionárias GLADIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 5282 e VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, matrícula 5177, como Fiscais do Contrato nº 11658805/2020, firmado com a empresa Sul Chaves Ltda, cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 02/10/2020, através da Portaria 048 de 12/05/2021 (Processo 20.16.000047893-7).

DESIGNA as funcionárias GLADIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 5282, e VIVIANE CATARINA COSTA DA SILVA, matrícula 5177, como Fiscais do Contrato nº 11291131/2020, firmado com a empresa Fontana & Joaquim Ltda, cabendo a estas o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 27/08/2020, através da Portaria 047 de 12/05/2021 (Processo 20.16.000047908-9).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 107026.6/01, Médica Especialista, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, em substituição à titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de férias, no período de 06/07/2021 a 25/07/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002937-0).

DESIGNA ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição à titular FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, por motivo de férias, no período de 04/06/2021 a 18/06/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002820-0)

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, através da Portaria 097 de 07/06/2021 (Processo 19.13.000006263-6).

DISPENSA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 111585.5/03, Arquiteta, 100050, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/06/2021, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133, de 31/12/1985, através da Portaria 099 de 07/06/2021 (Processo 21.13.000002742-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora RIANE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 224884, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1°, 2º e 4° da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 324 de 01/06/2021 (Processo 20.13.000000750-9). **Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora SILVANA GARCIA MARZULO, matrícula 315786, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente de Atividades II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1° e 4° da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 323 de 01/06/2021 (Processo 20.13.000000643-0). **Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, o servidor SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO, matrícula 705394, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (105h11min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,9%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 315 de 02/06/2021 (Processo 20.13.000000201-9). **Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora ANA MARIA MARTINI BATISTA, matrícula 459140, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 310 de 01/06/2021 (Processo 20.13.000000533-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, o servidor LUIZ COLARES FUNARI, matrícula 333351, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Administrador, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1° e 4° da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 287 de 02/06/2021 (Processo 19.13.000007424-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2021, a servidora CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 82378, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (89h11min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 326 de 01/06/2021 (Processo 20.13.000003757-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000048948-1 - DEFERE, em relação a JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 2210,5 dias = 06 anos, 20 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2005 a 31/01/2009, 19/01/2015 a 14/01/2017.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000324.95.7.00000 – MODIFICA, para fins de vantagens, em relação a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 931 dias
- Prefeitura Municipal de Estância Velha - 18/01/1991 a 24/12/1992; 01/01/1993 a 15/08/1993.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002613-4 – DEFERE, em 31/05/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7.244 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
- Creche Berçário E Recreação Baby House Ltda – 01/03/1990 a 06/07/1990;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre – 07/04/1992 a 31/12/1995;
- Associação Hospitalar Moinhos De Vento – 11/10/1996 a 30/11/2004;
- Hospital Nossa Senhora Da Conceição S.A. – 09/08/2004 a 16/07/2012.

Processo 21.13.000002528-6 – DEFERE, em 31/05/2021, em relação a REJANE FARIAS ACIOLI, 585364, Monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8582 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- GM Empreendimentos Imobiliários S/A – 07/08/1986 a 05/03/1987;
- Vanoiil Drogarias E Farmácias Ltda - Massa Falida – 10/06/1987 a 28/12/1989;
- Tito Indústria E Comércio De Móveis Ltda – 22/02/1990 a 05/03/1990;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre – 09/04/1990 a 29/07/1991;
- Mitra Da Arquidiocese De Porto Alegre – 02/05/1992 a 15/06/1993;
- Farmácia Farmabem Ltda – 01/06/1994 a 01/02/1995;
- Centro De Educação Infantil Santa Catarina – 01/02/1997 a 28/11/2003;
- Associação De Pais E Mães Da Vila Nova Brasilia – 01/06/2005 a 31/07/2008 e 01/04/2010 a 01/02/2017;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/11/1985 a 30/11/1985 e 01/01/1986 a 30/04/1986.

Processo 21.13.000002066-7 - DEFERE, em 07/06/2021, em relação a CINARA MAURI DOS SANTOS, 323503, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 364 dias, referente ao período de 13/04/1994 a 07/04/1999, com base na Informação 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000001829-8 – DEFERE, em 07/06/2021, em relação a RICARDO ALBUQUERQUE ARNT, 342315, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 628 dias, referente ao período de 17/01/1995 a 06/05/1999, com base na Informação 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 20.13.000003322-4 – DESAVERBA, em 07/06/2021, em relação a DIEGO HERNANDEZ, 1502980, ex-servidor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração

Processo 20.13.000004849-3 – INDEFERE, em 04/06/2021, em relação a MIRIAM NURKIM, 482113, Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000002220-1 – INDEFERE, em 07/06/2021, em relação a VIRLEI SCHOLANTE DE MATTOS, 585509, Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA

Processo 001.061179.03.5.00000 - MODIFICA, em 07/06/2021, em relação a BEATRIZ GERHARDT, 393578, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo e do Processo 001.006679.00.5.00000, quanto ao regime previdenciário e ao total de dias, conforme abaixo especificado, e não como constou:
Regime Próprio de Previdência Social: 330 dias.
- Prefeitura Municipal de Alvorada - 03/05/1995 a 28/03/1996.
Regime Geral de Previdência Social: 332 dias.
- Município de Esteio - 19/04/1996 a 20/03/1997.

Processo 20.13.000000918-8 - MODIFICA, em 07/06/2021, em relação a SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do DOPA nº 1368, de 13/09/2000, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto aos períodos, o regime previdenciário e ao total de dias averbados, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:
Regime Geral de Previdência Social: 1555 dias.
Município De Alvorada - 10/04/1987 a 25/02/1991; 24/08/1994 a 31/12/1994 e 13/03/1997 a 26/03/1997.
Regime Próprio de Previdência Social: 506 dias.
Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/01/1995 a 20/05/1996.

Processo 001.017784.03.4.00000 - MODIFICA, em 07/06/2021, em relação a JORGE LOPES, 558245, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao período e total de dias, conforme abaixo especificado, e não como constou:
Regime Geral de Previdência Social: 2.619 dias
- Transporte Coletivo Trevo S/A - 06/11/1986 a 08/11/1989;
- Transporte Vilmeto Ltda - 01/12/1990 a 31/01/1995.

Processo 001.012388.04.1.00000 - MODIFICA, em 07/06/2021, em relação a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 447915, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente Processo, quanto ao período do empregador União Brasileira de Educação e Assistência para 01/11/1989 a 03/01/2000, e não como constou.

Processo 20.13.000003543-0 – MODIFICA, em 07/06/2021, em relação a FLAVIA ISAIA PINHEIRO, 364177, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do Processo em anexo 001.002938.97.9.00000, quanto ao total que passa a ser os abaixo discriminados, e não como constou:
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 65 dias.

- Prefeitura Municipal de Guaíba - 10/04/1992 a 14/06/1992;
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1388 dias
- Estado do Rio Grande do Sul - 15/06/1992 a 02/04/1996.

Processo 001.032669.08.9 – MODIFICA, em 07/06/2021, em relação a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 2.933 dias.
- Quaresma Auto Peças Ltda – 02/01/1985 a 28/03/1985;
- Empreiteira Deboni Ltda. – 01/09/1987 a 26/10/1987;
- Rocha Freitas Engenharia Limitada – 20/01/1988 a 30/06/1989;
- Consultiva Consultoria Ativa de Imóveis Ltda – 01/07/1989 a 28/07/1990;
- Star Indústria e Comércio de Materiais de Construção Lt – 07/08/1990 a 30/10/1990;
- Varella Magno Empreendimentos Ltda - 01/11/1990 a 30/03/1992;
- Sud Construções e Montagens Ltda – 22/05/1992 a 08/09/1993;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/06/1985 a 31/07/1987.

Estagiários

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de Estagiários ingressantes e de Estagiários desligados no mês de MAIO de 2021.

Ingressantes	
ARIADNY DA SILVA FERREIRA	28/05/2021
ARYEL RONALDO FERNANDES LABANDEIRA	31/05/2021
GIOVANNA GOMES DA SILVA	28/05/2021
GIULLI FONTOURA LOPES	28/05/2021
JULIA DE PAULA DA SILVA	27/05/2021
JULIA TRENTO POGANSKI	31/05/2021
VICTORIA PINHEIRO COELHO	27/05/2021
YASMIN DE GOIS PEREIRA	27/05/2021
Desligados	
ANTONIO CARLOS REIS GOMES	31/05/2021
RAQUEL SILVA BERALDIN	25/05/2021
AHRYADNE DO PRADO BRASIL	20/05/2021
KEVIN FERNANDES SARAIVA	15/05/2021
PAULA RAFAELA MACHADO NORONHA DE SOUZA	26/05/2021

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de julho de 2021, nas respectivas datas:

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
GRASIELE JUSTINA JARDIM DOS SANTOS	1537350	42021	17/07/2021	20.15.000002900-0

MANUELA BELMONTE GOULART	1511513	1392019	17/07/2021	20.15.000002805-5
DIENIFFER ORRIGO CARDOSO SOUZA MENDES	1538225	62021	29/07/2021	20.15.000002145-0
SIMONE DE MELLO ALBUQUERQUE	1493736	1302019	08/07/2021	20.15.000002768-7
ISABELA CANQUERINI MARQUES	1536478	32021	15/07/2021	19.15.000000952-7

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
FRANCISCO SOARES TALAIER	1556320	01/06/2021
GABRIEL BRUM DA SILVA	1556193	01/06/2021
MELLANY EDUARDA DA SILVA FARIAS	1556096	01/06/2021
PEDRO MAESTRI	1556380	01/06/2021
RAFAELA MACHADO MORAES	1556118	01/06/2021
VICTOR GUILHERME DA SILVA	1556134	01/06/2021
KESLEY SOARES MENDONÇA	1555456	17/05/2021

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
NATHALIA CASTRO SOUTO	1535480	10/06/2021	24/06/2021
GRASIELE JUSTINA JARDIM DOS SANTOS	1537350	07/06/2021	21/06/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 036/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PROCESSO 21.0.000003148-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Cozinha (Anexos I e II), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo 21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Os candidatos relacionados nos Anexos I ao II da Listagem Geral deverão comparecer na data e horário estabelecido nos respectivos anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.
3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.
3.3. Durante a assinatura do Termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.
3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da Listagem Geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 15/06/2021, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 17 horas ou através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.
4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Cozinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325339_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325339_2.pdf

EDITAL 037/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021
PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 597 – Enfermeiro (Anexo I) e CP 625 – Farmacêutico (Anexo II), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 14/06/2021.
2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 18/06/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325344_1.pdf

Anexo II - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325344_2.pdf

EDITAL 037/2021

PROCESSO SELETIVO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, tornam público:

1. A Lista Preliminar de Inscritos no Processo Seletivo 003/2021, conforme Anexo Único.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre a Lista Preliminar de Inscritos que será, exclusivamente, das 09 horas do dia 10/06/2021 até às 17 horas do dia 14/06/2021:
2.1. Conforme item 13.1 do Edital de Abertura 033/2021, o recurso deverá ser encaminhado via internet, através de formulário de Requerimento de Recursos que será disponibilizado no site: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos.
2.2. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido no item 2.1. deste Edital e no Capítulo 13, do Edital de Abertura 033/2021.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Anexo Único - Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325352_1.pdf

EDITAL DE ABERTURA 035/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO 002/2021
PROCESSOS 21.0.000017399-9 E 21.0.000015731-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, conforme Resolução nº 005/2021 constante nos Processos Eletrônicos 21.0.000017399-9 e 21.0.000015731-4, divulga a abertura de vaga para compor as unidades de trabalho, conforme quadro, por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos a seguir:

1. DAS VAGAS
1.1. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para o cargo de Arquiteto e 06 (seis) vagas para o cargo de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMUS), conforme quadro de vagas abaixo:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Arquiteto	06	Equipe de Projetos – EP/CPO/DAV/SMAMUS
Engenheiro Civil	06	Equipe de Obras – EO/CPO/DAV/SMAMUS

1.2. O Decreto 18.393/2013 não se aplica ao presente Processo Seletivo Interno, não possuindo previsão de reposição da vaga no órgão de origem do servidor selecionado, em razão da inexistência de Concurso Público vigente para os cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1. São requisitos para concorrer às vagas:
I – ser detentor de mesmo cargo da vaga autorizada;

II – ter ingressado por Concurso Público de abrangência compatível com o órgão de lotação da vaga;
III – apresentar declaração de anuência do titular da Secretaria em que lotado, obrigatoriamente, nos termos do Anexo I deste Edital;
IV – realizar inscrição formal, conforme item 3.1 deste Edital;
V – estar, no mínimo, há 2 (dois) anos investido no mesmo cargo;
VI – ter, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo órgão de lotação atual;
VII – não ter apresentado falta não justificada pelo período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital;
VIII – não ter sofrido penalidade disciplinar pelo período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.
2.2. No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.
2.3. Não poderão concorrer às vagas:
I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre as 9 horas do dia 10/06/2021 e às 17 horas do dia 16/06/2021, cabendo ao candidato, neste prazo:
a) Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no *link*: https://forms.gle/ehLJidLtdQMPNvV5A, indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada, e;
b) Encaminhar, ao endereço eletrônico: selecao.pmpa@gmail.com, a seguinte documentação:
I - declaração de anuência do titular da pasta, obrigatoriamente, conforme Anexo I deste Edital;
II - documentação comprobatória de formações e experiências, quando houver, conforme Anexo II deste Edital.
3.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos itens 2.1 e 3.1 deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO
4.1. A seleção terá duas etapas, sendo a primeira etapa de caráter classificatório e a segunda etapa de caráter eliminatório.
4.1.1. A primeira etapa consistirá na análise da documentação encaminhada no ato da inscrição, sendo consideradas as experiências e formações, conforme Anexo II, deste Edital.
4.1.1.1 Em caso de empate dos candidatos classificados nesta etapa, terá preferência o candidato que obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada.
4.2. Dos candidatos classificados na primeira etapa, serão encaminhados para a etapa seguinte 03 (três) candidatos por vaga, conforme ordem de classificação e quantidade de vagas disponíveis, conforme disposto no quadro de vagas no item 1.1. deste Edital.
4.3. A segunda etapa consistirá na entrevista individual dos candidatos classificados na etapa anterior e será realizada, no formato virtual, pelo gestor responsável pela vaga, com acompanhamento da Equipe de Seleção - ESEL, da Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI.
4.3.1. O gestor da vaga será responsável pelos critérios de seleção aplicados na segunda etapa, bem como realizar entrevista de devolução aos candidatos não selecionados, caso solicitado, após a homologação do presente processo seletivo.
4.3.2. A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.
4.3.3. Caso solicitada a assessoria, disposta no item anterior deste Edital, pelo gestor responsável da vaga, a entrevista de devolução, quando solicitada, será realizada pelo gestor responsável e CDAF.
4.4. As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa, com antecedência mínima de 03 (três) dias.
4.5. O candidato que não participar da entrevista virtual, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do Processo Seletivo Interno, exceto no caso de justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a data agendada da entrevista.

5. DA DIVULGAÇÃO
5.1. Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Comunicado Interno via *Webmail* PMPA.
5.2. As demais etapas do presente Processo Seletivo Interno, se necessárias, serão divulgadas aos candidatos através dos respectivos e-mails informados no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS
6.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após o Comunicado Interno do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1. pela Equipe de Seleção – ESEL através do endereço de e-mail: selecao.pmpa@gmail.com.
6.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder o Comunicado Interno da Equipe de Seleção – ESEL, informando suas razões de recurso.

6.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Seleção – ESEL, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 6.1. deste Edital.
6.3.1. Na etapa de apresentação de recurso não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no inciso II, alínea "b", do item 3.1.
6.4. Os recursos serão analisados pela Equipe de Seleção – ESEL e os pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

7. DA MOVIMENTAÇÃO
7.1. A movimentação decorrente do Processo Seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do Edital de homologação do Processo Seletivo.
7.2. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á pela relotação definitiva do servidor na Secretaria demandante do presente processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.
8.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.
8.3. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I – Anuência do Titular da Pasta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325355_1.pdf

Anexo II – Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325355_2.pdf

EDITAL DE ABERTURA 036/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO 003/2021
PROCESSO 21.0.000013379-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, conforme Deliberação nº 023/2021 constante no Processo Eletrônico 21.0.000013379-2, divulga a abertura de vaga para compor a Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por meio da realização de Processo Seletivo Interno de abrangência exclusiva da Administração Centralizada, nos termos a seguir:

1. DA VAGA
1.1. O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia - EOS/DAG/CGM/SMTC.
1.2. O Decreto 18.393/2013 não se aplica ao presente Processo Seletivo Interno, não possuindo previsão de reposição da vaga no órgão de origem do servidor selecionado, em razão da inexistência de Concurso Público vigente para o cargo de Engenheiro Civil.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1. São requisitos para concorrer às vagas:
I – ser detentor de mesmo cargo da vaga autorizada;
II – ter ingressado por Concurso Público de abrangência compatível com o órgão de lotação da vaga;
III – apresentar declaração de anuência do titular da Secretaria em que lotado, obrigatoriamente, nos termos do Anexo I deste Edital;
IV – realizar inscrição formal, conforme item 3.1 deste Edital;
V – estar, no mínimo, há 2 (dois) anos investido no mesmo cargo;
VI – ter, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo órgão de lotação atual;
VII – não ter apresentado falta não justificada pelo período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital;
VIII – não ter sofrido penalidade disciplinar pelo período de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital.
2.2. No caso de mudança de estrutura da Administração que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.3. Não poderão concorrer às vagas:
I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período;

3. DA INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas no período entre às 9 horas do dia 10/06/2021 e às 17 horas do dia 16/06/2021, cabendo ao candidato, neste prazo:
a) Preencher o cadastro de Inscrição, disponível no *link*: https://forms.gle/WnM6Erwn3w4vFauz9, indicando, obrigatoriamente, a opção de vaga desejada, e;
b) Encaminhar, ao endereço eletrônico: selecao.pmpa@gmail.com, a seguinte documentação:
I - declaração de anuência do titular da pasta, obrigatoriamente, conforme Anexo I deste Edital;
II - documentação comprobatória de formações e experiências, quando houver, conforme Anexo II deste Edital.
3.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos os itens 2.1 e 3.1 deste Edital, não terá sua inscrição homologada.

4. DA SELEÇÃO
4.1. A seleção terá duas etapas, sendo a primeira etapa de caráter classificatório e a segunda etapa de caráter eliminatório.
4.1.1. A primeira etapa consistirá na análise da documentação encaminhada no ato da inscrição, sendo consideradas as experiências e formações, conforme Anexo II, deste Edital.
4.1.1.1. Em caso de empate dos candidatos classificados nesta etapa, terá preferência o candidato que obtiver maior tempo de permanência no mesmo órgão da Administração Centralizada.
4.2. Dos candidatos classificados na primeira etapa, serão encaminhados para a etapa seguinte 05 (cinco) candidatos, conforme ordem de classificação.
4.3. A segunda etapa consistirá na entrevista individual dos candidatos classificados na etapa anterior e será realizada, no formato virtual, pelo Gestor responsável pela vaga, com acompanhamento da Equipe de Seleção - ESEL, da Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI.
4.3.1. O Gestor da vaga será responsável pelos critérios de seleção aplicados na segunda etapa, bem como realizar entrevista de devolução aos candidatos não selecionados, caso solicitado, após a homologação do presente Processo Seletivo.
4.3.2. A critério do Gestor responsável, a entrevista individual poderá ser acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional – CDAF, para fins de assessoria.
4.3.3. Caso solicitada a assessoria, disposta no item anterior deste Edital, pelo Gestor responsável da vaga, a entrevista de devolução, quando solicitada, será realizada pelo Gestor responsável e CDAF.
4.4. As datas e horários da entrevista individual serão comunicados através de e-mail endereçado aos candidatos classificados na primeira etapa, com antecedência mínima de 03 (três) dias.
4.5. O candidato que não participar da entrevista virtual, na hora e data marcadas, será considerado desistente, sendo eliminado do Processo Seletivo interno, exceto no caso de justificativa formalizada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) após a data agendada da entrevista.

5. DA DIVULGAÇÃO
5.1. Os Editais de Abertura e de Homologação do Processo Seletivo Interno serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Comunicado Interno via *Webmail* PMPA.

6. DOS RECURSOS
6.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após o Comunicado Interno do resultado preliminar da classificação da primeira etapa prevista no item 4.1.1. pela Equipe de Seleção – ESEL através do endereço de e-mail: selecao.pmpa@gmail.com.
6.2. Para apresentação do recurso, o candidato deverá responder o Comunicado Interno da Equipe de Seleção – ESEL, informando suas razões de recurso.
6.3. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo estabelecido no Comunicado Interno da Equipe de Seleção – ESEL, bem como não serão reconhecidos os recursos efetuados por outro meio que não o estipulado no item 6.1. deste Edital.
6.3.1. Na etapa de apresentação de recurso não será aceito o envio de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento da documentação disposta no inciso II, alínea “b”, do item 3.1.
6.4. Os recursos serão analisados pela Equipe de Seleção – ESEL e os pareceres, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, serão encaminhados para o requerente por meio de resposta ao e-mail encaminhado com suas razões de recurso.

7. DA MOVIMENTAÇÃO
7.1. A movimentação decorrente do Processo Seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do Edital de homologação do Processo Seletivo.
7.2. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á pela relotação definitiva do servidor na Secretaria demandante do presente Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do Processo de seleção.
8.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.
8.3. Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pelo GS/SMAP.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I – Anuência do Titular da Pasta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325356_1.pdf

Anexo II – Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325356_2.pdf

EDITAL 038/2021
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 21.0.000035833-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Interno 01/2021, aberto através do Edital 32/2021, para as vagas de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), conforme segue:

1. Candidatas selecionadas para as vagas da Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI/SMAP:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
FERNANDA TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA	798633	SMSURB
JOYCE MATTEVI MOHR	1041410	SMED

2. Candidato selecionado para a vaga da Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento – CFOP/SMAP:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
BRUNO HALMENSCHLAGER	1129368	SMED

3. Candidato selecionado para a vaga da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540	SMDET

4. A movimentação deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação deste Edital, em atendimento ao item 6.1 do Edital 32/2021, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2021.

5. A movimentação do servidor selecionado dar-se-á pela relotação definitiva do servidor na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), em atendimento ao item 6.2 do Edital 32/2021.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 14351341
PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 08, 15 e 29 de junho do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 08 DE JUNHO DE 2021
RECURSO DE OFÍCIO
1) PROCESSO: 001.101917.17.1
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS
RECORRIDO: FCB PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO: 1800.000115.50.5
3) PROCESSO: 1900.000049.95.9
RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON
RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
ASSUNTO: IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2021
RECURSO DE OFÍCIO
1) PROCESSO: 001.102359.15.6
RELATOR: CARLOS TADEU LEAL
RECORRIDO: EAF DECISION EMPREENDIMENTOS S.A.
ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO: 2000.001153.36.7
3) PROCESSO: 2100.000436.31.0
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO
RECORRIDO: ITAU CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE JUNHO DE 2021
RECURSO VOLUNTÁRIO
1)PROCESSO: 2100.000078.07.4
RELATOR: LAURO MARINO WOLLMANN
RECORRENTE: HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A
ASSUNTO: TBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO
2)PROCESSO: 2100.000279.41.0
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ
RECORRIDO: ASSOCIACAO MARIA IMACULADA ESCOLA PROFISSIONAL SANTO ADOLFO
ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 048/2021

PROCESSO 19.0.000105981-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o pedido da OSC ASILO PADRE CACIQUE, feito por meio do Ofício 33, para alterar o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento 011/2019 – Projeto Solidariedade Ativa – trocando de rubrica o vale-

transporte e o vale-alimentação, que saem de SERVIÇOS DE TERCEIROS e passam a ser PAGAMENTO DE PESSOAL, nos mesmos valores (R$18.000,00 e R$10.000,00), conforme orientação do Manual de Prestação de Contas do Município.
Sessão Plenária nº 015/2021 do COMUI, 04 de maio de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 048/2021
PROCESSO 19.0.000105981-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o pedido da OSC ASILO PADRE CACIQUE, feito por meio do Ofício 33, para alterar o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento 011/2019 – Projeto Solidariedade Ativa – trocando de rubrica o vale-transporte e o vale-alimentação, que saem de SERVIÇOS DE TERCEIROS e passam a ser PAGAMENTO DE PESSOAL, nos mesmos valores (R$18.000,00 e R$10.000,00), conforme orientação do Manual de Prestação de Contas do Município.
Sessão Plenária nº 015/2021 do COMUI, 04 de maio de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 049/2021
PROCESSO 19.0.000134432-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar a solicitação da OSC ASILO PADRE CACIQUE de transferência de recurso de R$ 3.568,89, em excepcionalidade, do projeto Construção do Centro de Convivência (Certificado de Captação 06/2016 - SEI 16.0.000058624-6), para o projeto com mesmo nome, Construção do Centro de Convivência (Certificado de Captação 15/2019 - SEI 19.0.000134432- 6).
Sessão Plenária nº 015/2021 do COMUI, 04 de maio de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021
PROCESSO 21.0.000019491-0

Institui a retomada das atividades presenciais na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.041, de 19 de maio de 2021 e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade da retomada do trabalho presencial durante o período de calamidade pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a redução dos riscos à saúde dos servidores e no intuito de assegurar a manutenção dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a retomada do trabalho presencial dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, respeitando o distanciamento estabelecido no Anexo Único do Decreto 21.041/2021.
§ 1º Ambiente aberto: 01 pessoa para cada 2m² de área útil;
§ 2º Ambiente fechado: 01 pessoa para cada 4m² de área útil.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se força de trabalho o conjunto de servidores e de estagiários de cada unidade de trabalho, descontando-se os servidores que se enquadrarem na situação de trabalho remoto obrigatório, conforme disposto no artigo 36 do Decreto nº 20.889, de 2021, devidamente homologado por perito médico.

Art. 3º Fica determinado às chefias imediatas que formalizem, via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), comunicado à todos os setores da SMELJ informando sobre a Instrução Normativa.
§ 1º Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal prevista para cada cargo, a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.
§ 2º Eventuais casos especiais deverão ser encaminhados para análise e deliberação do Gabinete.

Art. 4º A Unidade de Administração e Serviços – UASE adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMELJ sejam cumpridos, bem como notificará as empresas contratadas que prestam serviço na pasta quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID – 19, bem como as medidas de higienização e prevenção, devendo reportar a ocorrência de sintomas da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 5º É obrigatório:
I – o uso de máscaras e afins nas dependências de trabalho da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
II – o uso de máscaras dentro dos elevadores;
III – utilização das escadas para acesso aos andares próximos, nos deslocamentos entre os andares;
IV – os usuários das atividades oferecidas pela SMELJ deverão seguir os mesmos protocolos de segurança e prevenção ao Covid – 19.

Art. 6º Os pedidos de gozo de licença-prêmio e de férias durante a vigência dos decretos de calamidade pública e ações de prevenção e combate ao Covid-19 serão deliberadas pelo Secretário Municipal, com a manifestação da chefia imediata e validação da respectiva Diretoria ou do superior hierárquico competente.

Art. 7º Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

Art. 8º Fica vedada a aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.

Art. 9º Ficam mantidas as orientações quanto aos servidores portadores de doenças graves, gestantes e demais exceções previstas do Decreto Municipal nº 20.891/2021.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 007/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
LICENCIATURA EM HISTÓRIA E LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
PROCESSO 21.17.000001964-1

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários de nível superior - Licenciatura em História e Licenciatura em Artes Visuais, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro de reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Coordenação de Estágios.

EDITAL 007/2021 - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS - LICENCIATURA EM ARTES E HISTÓRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3973_ce_325235_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 043/2021
PROCESSO 21.12.000000309-9

Aprova alterações no quadro dos Empregos em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n° 12.296/17;

RESOLVE:

1. Exonerar RICARDO TODESCHINI ZILIO, 33339, do Emprego em Comissão de Assessor Jurídico, jornada de 40 horas semanais, nível 58 da Tabela salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 24/05/2021.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 229/2021 – PROCESSO 21.0.000045404-1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Aquisição de aparelhos e materiais elétricos, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de junho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitação, torna pública a abertura da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 003/2021 – PROCESSO 21.0.000033668-5, para Contratação de empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 13 de julho de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.
Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 197/2021 – PROCESSO 21.0.000040880-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – pipetas plásticas, teste imunocromatográfico para pesquisa de hemoglobina humana nas fezes e disco para antibiograma ceftazidima/avibactam 10/4 mcg, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinicio e a republicação de Edital e seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021 – PROCESSO 21.0.000032005-3, para REGISTRO DE PREÇOS DE FIOS CIRURGICOS, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 21 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 185/2021 – PROCESSO 21.0.000037259-2, para aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares e odontológicos, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.
VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.512.898/0001-87

ITENS 2, 4.
FRACASSADOS.

ITENS 3, 5.
DESERTOS.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 – PROCESSO 21.0.000019020-6, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 05, 12.
VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS 04, 09, 10, 13, 15, 20, 21.
VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITEM 7.
VENCEDOR: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ITEM 19.
VENCEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITENS 01, 17, 18.
VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM 23.
VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
CNPJ: 60.665.981/0009- 75.

ITEM 22.
VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITENS 2, 8, 16, 24.
FRACASSADO

ITENS 3, 6, 11, 14.
DESERTOS.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do seguinte recurso relativo a julgamento proferido na licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 002/2021 – PROCESSO 20.0.000090374-5, para Contratação de empresa para a execução de reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2° Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.
RECORRENTE: MMB CONSTRUTORA LTDA, contra a sua inabilitação.
A íntegra dos recursos interpostos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrências”.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 190/2021 – PROCESSO 21.0.000039313-1, para Aquisição de sistema GNSS RTK, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.
VENCEDOR: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 51.536.795/0006-00.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2021 – **PROCESSO 21.0.000005412-4,** para CONTRATAÇÃO de serviços de locação de CAMINHÃO com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.**,** conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 231/2021 – PROCESSO 21.0.000045406-8, para a aquisição de tenda inflável para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.
MOTIVO: Para ajuste no descritivo do item a ser licitado.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2021 – PROCESSO 20.0.000115951-9, para CONTRATAÇÃO de locação de CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de junho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 574/2020
PROCESSO 20.0.000083920-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - DRENOS, KITS PARA CATETERIZAÇÃO, ASPIRADOR CIRÚRGICO, MANDRIL E EXTENSOR PARA EQUIPO.
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços com aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei

10.520/02 e cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo eletrônico SEI 20.0.000083920-6, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail: assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 07 de junho de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2021 – PROCESSO 21.0.000031424-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviço de apoio diagnóstico em odontologia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
VENCEDOR: REDIMAGEM CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 11.137.278/0001-21
VALOR: R$ 34,68

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 - PROCESSO 21.0.000000996-0.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2020 - PROCESSO 20.0.000017485-9.
- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2020 - PROCESSO 20.0.000046606-0
- COLDRE, CINTOS, ALGEMA, PORTA-ALGEMA E PORTA-BASTÃO, CAPACETE E FIEL RETRÁTIL.

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2020 - PROCESSO 20.0.000048799-7.
- REAGENTES PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2020 - PROCESSO 20.0.000066295-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.0.000045225-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ 01.982.238/0001-22.
OBJETO: Custeio de 18 (dezoito) inscrições no "Curso de Processos Estruturais", promovido pela ESDM, em encontros virtuais ao vivo, pelo aplicativo Zoom, carga horária de 12hs/aula, nos dias 21, 22, 23 e 25 de junho de 2021.
BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

VALOR BRUTO: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000006802-1	GILMAR FERREIRA DE FRAGA – ME	228069	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097387-0	FATIMA SEVERO - ME	226956	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000092672-8	TIAGO GEWER CESAR	223524	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000090499-6	LUIS PAULO DA ROSA IZEPPI	223124	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000090044-3	CLARICE CAPPRA – ME	223294	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000087351-9	ROGÉRIO NUNES FAGUNDES E CIA LTDA- ME	222676	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000077075-2	CARLOS DANIEL BRICHINA – ME	222968	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000069215-8	EVELP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – EPP	222872	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000080372-3	KITCAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – ME	223250	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043318-7	FABRICIO GOMES CABRERA	222298	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000076910-2	REGINA HELENA RIBEIRO GOMES	188883	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000082725-0	SABRINA DUTRA MACIEL	192719	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000049282-6	IRVANA MORAES CUNHA	221718	ART. 21, II, LEI 10.725/09	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000024438-5	MOEMA DA CRUZ PACHECO	228280	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000010526-1	CLAUDIR PEREIRA	228128	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000014768-1	MARCOS VINICIUS DORNELES GONDRAN	1011626	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000116673-8	LUCIANO SOARES DA SILVA	221662	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000022076-1	GERACI DIAS DE PAULA	1014502	ART. 24, V, E VIII, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000011000-1	CARLOS LUIS SALDANHA DA ROSA	227877	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000008647-0	JORGE RODRIGUES SANTANA	192843	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000087201-6	MERCADO COSTA E OLIVEIRA LTDA – ME	223053	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000090024-9	ROBSON FINTNER DOS SANTOS	223057	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000032036-2	CAMILA REGINA DA	223726	ART. 29,	MULTA DE 166,2934

	SILVA FAGUNDES		LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000076171-7	THOMAS MORAES DA SILVA	226727	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000038348-1	GILBERTO FERMIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	222388	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000044274-7	MICHEL RODRIGUES DOS SANTOS	221827	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000073894-4	ALINE GOMES DOS SANTOS	226400	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000041118-0	ELISETE FATIMA VILLA	225990	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
17.0.000099338-7	ROQUE ARLAN MACHADO DA SILVA	223793	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000043834-0	ATIVA SUL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME	222411	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000043697-7	COMÉRCIO DE VEÍCULOS DALUSKA LTDA	490263	ART. 12, §6º DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 100 UFMs
20.0.000076618-7	DANIELA MATOS DA SILVA	424819	ART. 13, §5º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000044783-9	LUZ E ARTE COMÉRCIO DE PARAFINA E DERIVADOS EIRELI	192188	ART. 22, II, “B” DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000080428-3	MARIA DIVINA CRISPIM BARROS	386759	ART. 21, I, "A", ART. 21, II, "A" E "B" E 22, III DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000048510-2	ZITA SIQUEIRA MAGNUS	498997	ART. 22, II, “A” DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000058083-0	ALL ROCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	424684	ART. 14 DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000020769-2	OSMAR ROSINA	1011581	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

20.0.000049346-6	DREBES & CIA LTDA	1011597	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
20.0.000004648-6	ANA VITORIA CALÇADOS LTDA	1011481	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
20.0.000003733-9	ANA VITORIA CALÇADOS LTDA	1011338	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000003732-0	LIBELLULA BIJOUX COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	1011336	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000088678-6	ALTANIR MOREIRA	424046	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000037502-7	72 NOVA YORK DELÍCIAS LTDA	225949	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000006751-3	ESTACIONAMENTO DA JULIO LTDA	1011452	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000057778-5	VANESSA DUARTE TEIXEIRA	142252	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000127007-5	JAQUELINE MARIA RIGHI	172818	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000043702-7	R.R. VIANNA – ME	490215	ART. 11, §2º DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 110 UFMs
19.0.000066682-6	ENIO MACHADO VEÍCULOS LTDA	220876	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000013075-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ: 92.963.560/0001-60.
INDENIZADA: SVI LTDA ME, CNPJ n.º 17.715.782/0001-48.
OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de transporte locado no período de 11 a 31 de dezembro de 2020, consoante Nota Fiscal nº 2021/14.
VALOR: R$ 2.647,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
MODALIDADE: PE 316/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339092-1.
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

RODRIGO LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO II TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000124376-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I – SMOI, integrante do presente Contrato.
MODALIDADE: PE 062/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 16/05/2021.
VALOR: R$ 4.276,80
BASE LEGAL: Art.57 inciso II da Lei 866/93
ORIGEM DE RECURSOS: 7701- 4095-339039580300-1

Porto Alegre, 08 de junho 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO II TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000094561-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: INTELLISISTEMAS- SISTEMAS DE AUTOMAÇAO E MANUTENÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMOI, Av. Borges de Medeiros n° 2244, Porto Alegre/RS**,** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.
MODALIDADE: PE 350/2018
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01/05/2021.
VALOR: R$ 11.699,96
BASE LEGAL: Art.57 inciso II da Lei 866/93
ORIGEM DE RECURSOS: 7701-4095-339039170100-1

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 20.0.000090815-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: Grattos Indústria e Comércio de Móveis e Serralheria LTDA
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender o Termo de Compromisso 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do item 4.1, da cláusula quarta, referente ao preço e condições de pagamento, do Contrato Registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 72797 - L.1164-D - PGMCD Nº 4363 - SC / 4389, conforme a seguir: **Onde se lê**: "O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ ... (....) [...]". **Leia-se**: "O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 6.328,80 (seis mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) [...]".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 621/2020.
VALOR: R$ 6.328,80 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Termo de Compromisso 363738-73/2012 – Recurso do Orçamento Geral da União - OGU e Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.1761 - 3.3.90.30.22.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.12.00.00 – 1 / 7301.1761 - 4.4.90.52.42.00.00 – 1.
BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000037662-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - HPS.
CONTRATADA: Philips Medical System Ltda, CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78.
OBJETO: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, exceto colimador e acessórios, do aparelho de raios-x Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3
OBJETO DO TERMO ADITIVO: consiste na prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2021 com incidência do reajuste anual do Contrato, previsto no item 2.5.1, pelo IPCA do período de abril/2020 a março/2021, onde o valor mensal contratual passa a ser R$ 3.379,44 (três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e o valor total contratual passa a ser de R$ 40.553,28 (quarenta mil quinhentos e cinquenta três reais e vinte e oito centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170100-4229.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.
RECURSO: FMS.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000049840-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2021.
VALOR: R$ 338.261,67 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000049840-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2021.

VALOR: R$ 312.959,74 (trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000049840-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2021.
VALOR: R$ 121.589,39 (cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000049840-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Urgeclin – Acidentes do Trabalho e Urgência Traumatológica Reumato Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2021.
VALOR: R$ 47.831,97 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000049840-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: CBR – Clínica Beira Rio Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2021.
VALOR: R$ 72.365,32 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 21.0.000049840-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de abril de 2021.
VALOR: R$ 5.502,75 (cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000072928-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Obras & Obras Construtora Ltda.
OBJETO: Contrato nº 70.151, advindo do Pregão Eletrônico nº 220/2019, para a execução de obras de reforma do primeiro pavimento do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, inclusive o prazo para execução das obras, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/05/2021.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000031513-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Ara Locações Ltda ME.
OBJETO: Contrato nº 74.402, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para o serviço de locação de veículos com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 6.236,66 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 20.587/2020, Decreto Municipal n° 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 200/2021 – **PROCESSO 21.10.000002073-8,** Registro de Preços de Acessórios para Hidrômetros, exclusivo ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 8h30min do dia 23 de junho de 2021.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 01
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 70.602,43
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 02
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 72.132,68
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 03
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 70.455,29
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Barros Vieira Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 04
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 83.065,92
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 05
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 71.937,97
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: Jlboni Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 06
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 49.896,00
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003277-8
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000003277-8 – 07
OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com motorista.
VALOR: R$ 97.507,08
ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2021
PROCESSO 21.10.000002788-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Argamassa de ação química.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
ITEM 01.
EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 25.060,00.
A íntegra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda
PROCESSO SEI 18.10.000001547-9
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001547-9
OBJETO: Prorrogação em 03 meses do prazo do Contrato.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
PRAZO: 03 meses.
VALOR: Sem despesa.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 012/2019

72864 - L.1164-D - PGMCD 4430 - SC / 4456
PROCESSO 19.0.000102812-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Construção de 41 unidades Comerciais e de Serviços no Loteamento Irmãos Maristas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 15 de janeiro de 2021 e vigência do contrato até 14 de julho de 2021.
MODALIDADE: Tomada de Preços 012/2019.
VALOR: R$ 2.881.197,04 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: FHMIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.449051990000-7903.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020

PROCESSO 19.17.000000924-6

REGISTRO 403
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO.
OBJETO: Alteração e a apresentação de endosso da garantia.
VALOR: R$ 88.396,03 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 002/2019.
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 054B/2019

PROCESSO: 19.18.000000288-5.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Voith Turbo Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para transmissão automática Voith e prestação de serviços de manutenção.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 700.000,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 14/05/2021 a 13/05/2022.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	PROC.	CONT.	SEI
673 /2021	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671 /0001-53	11039	RP392 /2020	RP392 /2020	20.0.000052585-6
672 /2021	AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.802.002 /0001-02	11040	RP687 /2020	RP687 /2020	20.0.000052585-6
668 /2021	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	26.729.755 /0001-15	11044	127 /2019	054 /2020	19.18.000000745-3

Porto Alegre, 08 de maio de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021
PROCESSO 21.18.000000212-6

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Master.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00
RECURSOS: Próprios
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	VALOR MULTA (10%)	JUROS DE MORA (3% DIA)	PROC.	CONT.	SEI
636 /2021	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - EPP	00.226.324 /0001-42	10887	R$ 199,00	24/05/2021	R$ 19,90	R$ 1,19	RP152 /2020	RP152 /2020	20.0.0000.35917-4
633 /2021	EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	21.204.313 /0001-31	10933	R$ 138,00	24/05/2021	R$ 13,80	R$ 0,00	127 /2019	055 /2020	19.18.000000745-3
632 /2021	MHX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	05.824.514 /0001-85	9781	R$ 16.773,97	24/05/2021	R$ 1.677,40	R$ 3.354,79	036 /2020	090 /2020	20.18.000000182-5

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017
PROCESSO 17.16.000018789-8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado – Me, CNPJ 07.955.219/0001-93.
OBJETO: Prestação dos serviços de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações quantitativa e qualitativa do rol de serviços descritos na tabela prevista na Cláusula Quarta do contrato original para melhor adequação às finalidades de interesse público.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2017.
VALOR: R$ 149.995,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

PROCESSOS 21.16.000005862-3 E 21.16.000018899-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2021.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71.
OBJETO: Fornecimento de vale alimentação ou refeição.
VALOR: R$ 10.469.660,10 (dez milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2870-339046-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.
BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei 13.303/2016, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br